



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 061

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>Capa</b>
<b>TAQUIGRAFIA</b> .....	<b>0662</b>
<b>ADVOCACIA GERAL</b> .....	<b>0680</b>
<b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> .....	<b>0681</b>

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº 69/2020-SRH/D/P/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Unico do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 57/2020-SRH/D/P/ALE, de 10/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 043, pág. 353, de 11/03/2020, que concedeu diárias ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, conforme Processo Nº 00003099/2020-07.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ATO Nº 70/2020-SRH/D/P/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 58/2020-SRH/D/P/ALE, de 10/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 043, pág. 353, de 11/03/2020, que concedeu diárias ao servidor IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO, conforme Processo Nº 00003099/2020-07.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ATO Nº 71/2020-SRH/D/P/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 55/2020-SRH/D/P/ALE, de 10/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 043, pág. 352-353, de 11/03/2020, que concedeu diárias ao Deputado Estadual JHONY PEDRO DA PAIXAO, conforme Processo Nº 0002823/2020-52.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**  
  
1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**  
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**ATO Nº 72/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO Nº 62/2020-SRH/D/P/ALE, de 13/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 046, pág. capa, de 16/03/2020, que concedeu diárias ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, conforme Processo Nº 0003513/2020-84.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 73/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO Nº 63/2020-SRH/D/P/ALE, de 13/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 046, pág. 402, de 16/03/2020, que concedeu diárias ao servidor IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO, conforme Processo Nº 0003513/2020-84.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 74/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO Nº 56/2020-SRH/D/P/ALE, de 10/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 043, pág. 353, de 11/03/2020, que concedeu diárias ao Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, conforme Processo Nº 0002822/2020-50.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 75/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO Nº 53/2020-SRH/D/P/ALE, de 10/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 043, pág. 352, de 11/03/2020, que concedeu diárias ao Deputado Estadual MARCELO CRUZ DA SILVA, conforme Processo Nº 00002824/2020-54.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 76/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO Nº 54/2020-SRH/D/P/ALE, de 10/03/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 043, pág. 352, de 11/03/2020, que concedeu diárias ao servidor LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO, conforme Processo Nº 00002824/2020-54.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 77/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO Nº 40/2020-SRH/D/P/ALE, de 18/02/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 032, pág. 158, de 20/02/2020, que concedeu diárias ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, conforme Processo Nº 0002237/2020-63.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 78/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO Nº 41/2020-SRH/D/P/ALE, de 18/02/2020, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 032, pág. 159, de 20/02/2020, que concedeu diárias ao servidor ALAN N. DE CARVALHO, conforme Processo Nº 0002237/2020-63.

Porto Velho - RO, 03 de Abril de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**TAQUIGRAFIA**

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA**  
(Em 31 de março de 2020)

**Presidência do Sr.**  
Laerte Gomes – Presidente

**Secretariado pelo Sr.**  
Ismael Crispin – 1º Secretário

**(Às 15 horas e 56 minutos é aberta a sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineiro da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Geraldo da Rondônia (PSC).

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 478/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.453.244,71, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Esta matéria encontra-se sem parecer, foi uma inclusão do Líder do Governo, na pauta. Só explicando. Líder, que como todas as matérias do Executivo estão vindo com urgência, o nosso Regimento só permite votar três matérias. Nós temos duas matérias aqui na Ordem do Dia que estão já há 45 dias na Casa, inclusive nas Comissões não foram aprovadas, não foram votadas nas Comissões, Deputado Anderson, o senhor que é da CCJ, Deputado Adelino, os deputados, então agora venceu o prazo e tem que votá-las hoje. Foram 45 dias.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Eu não entendi, Presidente. Na CCJ tem prazo para a gente dar o parecer, por que a matéria está lá com 45 dias e não foi colocada em votação?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas nem todos cumprem o prazo.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Antes de citar aqui, todas as matérias que chegam na CCJ, nós distribuimos todas as sessões e não sobra nenhuma. É porque têm deputados que pegam a matéria e não cumprem os 15 dias e não...

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Infelizmente, Presidente, o deputado que pegar a matéria e não devolver, tem que pedir à Secretaria para retomar de volta ou eliminar essa pessoa de parar de ficar recebendo matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei 478/20, Mensagem 45. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.453.244,71, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre relator Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Adelino Follador.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 478/20 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 45. Não havendo

discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Eu vou solicitar aos deputados que estão *on-line* para pronunciar o seu voto. Deputado Chiquinho da Emater.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Voto “sim”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – “Sim”, Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – “Sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – “Sim”. Deputado Pastor Alex Silva. Deputada Rosângela Donadon.

**O SR. ALEX SILVA** – “Sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputada Rosângela Donadon.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Cirone Deiró.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Tem mais algum deputado *on-line*. Deputado Jhony Paixão.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – “Sim”. Tem mais algum ou são só esses? Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mais algum deputado? Então, por unanimidade, está aprovado em primeiro turno. Vai à segunda votação o Projeto de Lei 478/20.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 394/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 15. Altera dispositivos da Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012 que “Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC.”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Essa matéria já está com prazo vencido na Assembleia, por ser matéria de urgência, 45 dias, e vou encaminhar para relatar, o Deputado Anderson Pereira.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Senhor Presidente, essa matéria somente altera dispositivos da Lei que cria o Fundo Estadual de Defesa Estadual do Consumidor – FUNDEC. É uma matéria que nós somos relator na CCJ e por não haver as Comissões acabou que não conseguimos também votar o parecer, mas o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre relator Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem, já incluídos os deputados que estão virtualmente na Sessão. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 394/20, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Presidente, está criando esse Fundo para que é Presidente? Por quê? Para esclarecer.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Anderson, relator, vai explicar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Anderson, relator, vai explicar.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – O Fundo já existe, ele só está mudando a nomenclatura dele, transferindo ele, tirando ele da SEAS (Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social) e mandando para a SEDI (Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura).

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Segundo a explicação do relator, Deputado Cirone, o Fundo já existe, só está mudando a nomenclatura e onde ele vai ficar submetido, que antes era na SEAS e agora é na SEDI. Entendeu, Deputado Cirone? Um momento só.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Positivo, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Positivo.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Presidente, positivo, Presidente. É porque o Estado tem muitos Fundos e a gente vê agora no caso desse aí da pandemia, tem o Fundo da Pobreza, e a gente não está vendo ação do Estado para socorrer essas pessoas que não estão tendo condições nem de comprar uma cesta básica para se alimentar. Então, a Assembleia fica preocupada com a criação desses Fundos, mas aí só está remanejando de Secretaria. Não é isso, Presidente?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ok. Só isso mesmo.

**O SR. EYDER BRASIL** – Só para colaborar, Presidente. Ano passado nós fizemos uma reforma em parte da estrutura do governo, onde o Procon agora saiu do guarda-chuva da SEAS e vai para a SEDI. Então a transferência do Fundo ficou à parte dessa reforma, o que nós estamos fazendo hoje, Deputado Cirone.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Eu quero aqui corroborar com a palavra do meu amigo Deputado Cirone, eu recebo muitas ligações do Estado todo. O povo de Rondônia está temeroso. Parece que o Governador, hoje, e a Primeira-Dama, secretária da SEAS,

anunciaram que vão ter medidas, pelo menos cesta básica, para o povo que precisa. Nós temos pessoas já passando fome no Estado de Rondônia. Então nós precisamos agir com urgência para que possamos ajudar nossos irmãos rondonienses urgente. Parabéns, Deputado Cirone.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Adelino.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero parabenizar o Deputado Cirone, o Deputado Jair, pela questão dos Fundos. Hoje nós estamos muito recurso nos Fundos. Inclusive eu vi hoje uma matéria, - se não me engano, São Paulo, vários Estados, autorizando os Fundos para colocar o dinheiro todo na Saúde. Eu acho que nós temos que fazer ações concretas na Saúde e, principalmente, na questão da alimentação. A população de baixa renda, pessoal que não tem emprego, pessoal que vive na informalidade, que vive sem ter emprego, que vivem do dia a dia, na diária, precisa dar um apoio principal na questão do apoio de alimentação. As crianças estão todos os dias em casa, Presidente, e não têm mais merenda escolar. E a preocupação é muito grande nessas famílias, que com certeza as crianças muitas vezes iam para a aula e lá que elas tinham a alimentação.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Encerrada. Deputada Cassia vai comentar?

**A SRA. CASSIA MULETA** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputada Cassia, depois Deputado Chiquinho.

**A SRA. CASSIA MULETA** – Quero parabenizar o Deputado Cirone por ter começado essa discussão. Realmente, eu tenho certeza, e como eu, todos os deputados estão recebendo mensagens nos seus telefones, nos seus whatsapp, pedindo uma cesta básica. Hoje já conversei com várias pessoas que são autônomas e não têm o que comer à noite. Eles trabalhavam durante o dia para chegar e fazer a compra e ir para casa. Hoje não está tendo isso aí, porque não está podendo sair de casa, para levar comida para seus filhos. E as crianças não indo para a escola, o custo de vida deles vai crescendo mais em casa, porque as crianças cada vez comem mais, procuram na geladeira, não tem. Então esse Fundo não tem que ficar guardado o tempo todo, não, Deputado Eyder Brasil. Eles têm que usar esse Fundo nesse momento, que a situação está crítica no Estado de Rondônia.

Eu fiz também uma indicação para o Governo do Estado para com esse Fundo, também, a gente olhar para os mototaxistas, que não estão podendo trabalhar e estão passando até necessidade. Então, obrigada, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Muito bem, Deputada. Deputado Chiquinho.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Presidente, Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem concedida.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Presidente, eu queria também, a questão do Fundo da SEAS; existe uma determinação do Judiciário Federal para que comprasse cesta básica para aquela população que está lá em Rio Pardo. Isso desde novembro e até hoje não aconteceu. A gente fica preocupado, porque aquela população que está lá jogada em um colégio sem a menor condição, as crianças lá jogadas, e até hoje a SEAS não levou a sua parte da cesta básica. E eu peço também ao governo que inclua as pessoas naqueles programas sociais.

E quero também dizer o fortalecimento do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) é muito importante nesse momento de crise e precisamos continuar comprando da agricultura familiar, porque principalmente esses produtos são da mulher rural e do jovem rural, das agroindústrias. Nós precisamos que a SEAS também adquira os produtos do PAA, como o Deputado Lazinho acabou de falar recentemente, que é o fortalecimento da agricultura familiar; e para poder fazer as doações àquelas entidades carentes. Nós temos muitas entidades carentes que não estão recebendo dinheiro e estão para fechar as portas. E nós precisamos agir. O governo tem que agir. E a Assembleia, o nosso papel é cobrar para que o governo faça isso.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir, Deputado Chiquinho.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Outra coisa que eu queria também salientar é parabenizar o Estado de Rondônia, pelos esforços da febre aftosa. Hoje o Ministério da Agricultura colocou Rondônia livre de febre aftosa sem vacinação. Isso é importante para o produtor rural. Eu quero parabenizar o Estado; parabenizar a Idaron; enfim, todo mundo que pôde ajudar para que isso acontecesse. É uma alternativa que nós temos para vender para outros mercados importantes do mundo. Então seria essa a minha participação neste momento.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ok, Deputado.

**O SR. EYDER BRASIL** – Presidente Laerte, Questão de Ordem. Já foi citado aqui pela Deputada...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Se for sobre o tema específico, 30 segundos.

**O SR. EYDER BRASIL** - Com certeza. A respeito da questão das cestas básicas, a SEAS com certeza, vai providenciar, assim como o Deputado Jair Montes já declarou.

O que nós temos de cobrar também é que o Poder Judiciário - e aqui eu queria citar a pessoa da Desembargadora Inês Moreira da Costa -, que decidiu junto com uma ação do Ministério Público, por não autorizar que o Governo do Estado de Rondônia flexibilize a questão do isolamento vertical, que

não faça a flexibilização dessas medidas de isolamento. Então, poderia convocar também o Poder Judiciário, Tribunal de Justiça, para que façam, também, a aquisição dessas cestas básicas para darmos, doarmos aos nossos profissionais autônomos, sobretudo aqueles que, diariamente, como os mototaxistas, levam o sustento para casa, que comunguem, compartilhem também dos seus recursos, para a aquisição dessas cestas. Já que decretaram, decidiram, pela não flexibilização do isolamento, não é?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Ontem nós tivemos uma...

**O SR. EDSON MARTINS** - Questão de Ordem, Presidente. Para discutir.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Edson. Bem rapidamente.

**O SR. EDSON MARTINS** – Eu só queria parabenizar o Deputado Cirone, o Deputado Chiquinho, que levantaram essa discussão, o Deputado Adelino e todos que participaram, acho que a importância desse Fundo, (tomara que funcione esse Fundo, mudando agora de gestor, a nomenclatura do Fundo). Existem muitas pessoas, Deputado Adelino, que vivem na informalidade e hoje, realmente, estão passando por dificuldade.

Hoje eu recebi algumas ligações, inclusive lá de Buritis, que é o município de Vossa Excelência, daquela região. É um mototaxista. Dizer que não tem condição mais de sair de casa, eles não estão trabalhando, não têm mais o que comer em casa e, assim como essa pessoa, várias outras pessoas têm ligado. E eu acho que o Governo do Estado precisa, realmente, voltar à atenção para a saúde e também para a assistência social a essas pessoas que vivem na informalidade e não estão podendo ganhar o seu pão de cada dia, trabalhando honestamente. Precisam, realmente, desse apoio do Governo. Parabenizar, Presidente, que esta Casa tem sempre se posicionado favorável a esse tipo de ação para que possa atender as pessoas mais carentes. Muito obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ontem nós tivemos uma reunião, alguns deputados participaram, com o gabinete de crise que o Governador do Estado montou: os Presidentes de Poderes, os Procuradores do Ministério Público, o Presidente do Tribunal de Contas, o General, Comandante aqui da Brigada e foi colocada essa pauta, Deputado Eyder Brasil. O único a favor, o único a favor para abrir o comércio, da forma organizada fomos nós. No caso, fui eu, representando a Assembleia Legislativa. Porque nós entendemos que como abriu precedente, a semana passada, para incluir alguns segmentos, alguns segmentos para abrir, deveriam ter liberado para todos. Direitos iguais. Ou não liberava para ninguém. Eu acredito que o que fizeram na semana passada foi um erro. Liberando para alguns segmentos. Mas já que liberaram a semana passada, tinham que deixar as pessoas trabalharem dentro do que recomendam os órgãos de saúde. Mas, enfim, todos os Poderes decidiram por manter fechado, inclusive até com a possibilidade de prorrogar. Então, eu sugeri ao Governo do Estado que os mototaxistas, neste caso específico os mototaxistas, todos eles

são cadastrados em Prefeituras, então é muito difícil ter pirata. Se tiver pirata são poucos. Todos são cadastrados.

Então, que o Estado, através do Fundo que existe da Ação Social, pague um salário mínimo para cada mototaxista enquanto estiver proibido de exercer sua função. Então nós demos essa sugestão e aí cabe ao Executivo fazer ou não.

Agora, o que precisa, um dos motivos (aí eu concordo) para não liberar totalmente o comércio, é que infelizmente nós não temos kits do exame. A gente não consegue separar quem tem o coronavírus de quem não tem; isolá-los; porque não tem, não faz exame.

Ontem foi à SUPEL, um pedido da Secretaria de Saúde - até falei com o Chefe da Casa Civil, hoje -, pedindo para fazer aquisição de 2 mil kits. Têm municípios aí no Brasil de 150 mil habitantes comprando 40 mil kits. Então, um absurdo isso. Eu até falei com o Chefe da Casa Civil e com o Presidente do Tribunal de Contas, hoje: "Compra 200 mil, 300 mil kits, deixa aqui em Porto Velho, se precisar distribuir em alguns municípios, distribua, para a gente poder, aí sim, avançar nessa questão de liberar os outros comércios. Porque aí você vai poder fazer exames, e vai poder separar quem tem, de quem não tem". Não é? Então acho que isso é importante nesse momento agora. E todos nós aqui, estamos, não é para criticar não, é para dar apoio ao Governo nesse caso. Agora, precisa ter ação - e ação importante - para realmente a gente poder avançar. Encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei 394/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Vou ouvir agora os deputados que estão na Sessão Virtual.

Deputado Chiquinho? Deputado Chiquinho, como vota?

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Voto "sim".

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vota "sim".

Deputado Lazinho, como vota?

Deputado Alex Silva?

Deputada Rosângela Donadon? Votou? ok? Não ouvi.

Deputado Cirone?

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Voto "sim", Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Cirone: "sim". Deputado Jhony Paixão.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Voto "sim", Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jhony: "sim". Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Em voto histórico, pelo celular, virtual: "sim", Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então faltou o do Deputado Alex Silva. Está ausente?

**O SR. ALEX REDANO** – Presidente, voto "sim", Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Alex: “sim”. Deputado Lazinho.

**O SR. ALEX REDANO** – Deputado Alex Redano vota “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Alex Redano também está virtual agora.

**O SR. ALEX REDANO** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vota “sim”. Deputado Pastor Alex está ausente. Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – “Sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho: “sim”. Gente, vamos só votar quem eu chamar. Deputado Alex Silva, está aí? Não está.

**O SR. ALEX SILVA** – Presente, presente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho, vota “sim”? “Sim”.

**O SR. ALEX SILVA** – Presente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputada Rosângela Donadon? Não está. Deputado Lebrão. Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Deputado Lebrão vota “sim”, e parabeno todos vocês que estão aí, fazendo esse grande trabalho na Assembleia Legislativa. Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Lebrão.

Por 19 votos favoráveis, duas abstenções, está aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei 394/2020. Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 59/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 16. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012, que “Cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização - CEPN”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Eu gostaria que os deputados desligassem o microfone quando não estiverem em votação, senão dá interferência aqui. A matéria, também da CCJ, o Deputado Anderson também era o relator lá na CCJ. Eu solicito ao Deputado Anderson para proceder ao parecer, pois tem conhecimento da matéria.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Projeto de Lei Complementar 59/2020, do Poder Executivo, “Altera dispositivos da Lei

Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012, que “Cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização - CEPN”.

Este parecer complementa aquele outro projeto. Esse projeto complementa aquele outro, que cria o Fundo e transfere para a SEDI. Nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 059/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação.

O Projeto de Lei é Complementar. O painel está aberto para votação. Está aberto para os deputados que estão presentes votarem. Os que estão *on-line* vão votar agora.

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** - Deputado Chiquinho, vota “sim”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – “Sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Pastor Alex Silva.

**O SR. ALEX SILVA** – “Sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputada Rosângela Donadon; Deputado Cirone Deiró.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jhony Paixão.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Deputado Jair Montes vota “sim”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Alex Redano.

**SR. ALEX REDANO** – Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Luizinho Goebel.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – “Sim”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Marcelo Cruz. Deputado Luizinho e Deputado Marcelo faltam para a votação.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Luizinho, “sim”.

**O SR. ALEX SILVA** – Presidente, registra meu voto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Alex Silva “sim”, também. Por 18 votos, com o Deputado Alex Silva; 19 com o Deputado Lazinho; 20 com o Deputado Lebrão. Com 20 votos favoráveis, está aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar 059/2020. Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 66/2020 DA MESA DIRETORA. Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário, Sistema de Deliberação Remota - SDR, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento das sessões plenárias durante o estado de Calamidade Pública.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Isso é para a gente fazer as votações, agora remotas.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Resolução 066/20, da Mesa Diretora. “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário, Sistema de Deliberação Remota - SDR, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento das sessões plenárias durante o estado de Calamidade Pública.” Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. E parabéns pela iniciativa, que isso, com certeza, dá oportunidade para os deputados que não podem estar presentes, que muitas vezes estão se preservando, de também votar. Parabéns, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 066/20, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Deputado Chiquinho da Emater; Deputado Lazinho da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – “Sim”, Senhor Presidente.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Deputado Chiquinho vota “sim” também.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Pastor Alex Silva.

**O SR. ALEX SILVA** – “Sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputada Rosângela Donadon; Deputado Cirone Deiró.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jhony Paixão.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Alex Redano.

**O SR. ALEX REDANO** – Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está aprovado o Projeto de Resolução 066/20. A matéria vai ao Expediente. Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO LEI 483/20 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Dispõe sobre a proibição

da inscrição nos órgãos de restrição e proteção ao crédito dos consumidores que estejam em atraso nas contas de serviços essenciais, como de fornecimento elétrico e água, no Estado de Rondônia, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - A matéria está sem parecer, de autoria da Deputada Cassia Muleta.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei 483/20, de autoria da Deputada Cassia Muleta. “Dispõe sobre a proibição da inscrição nos órgãos de restrição e proteção ao crédito dos consumidores que estejam em atraso nas contas de serviços essenciais, como de fornecimento elétrico e água, no Estado de Rondônia, pelo prazo de 90 (noventa) dias”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 483/20, de autoria da Deputada Cassia Muleta.

Deputada Cassia, para discutir.

**A SRA. CASSIA MULETA** – Esse projeto de minha autoria é que essa coisa, a pandemia, que nós estamos tendo aí, com essa suspensão dos autônomos não estarem podendo trabalhar, e está chegando da Energisa a cobrança e falando que vai levar o nome das pessoas para o SPC. Então, eu fiz esse projeto para, por três está suspenso tudo isso aí, para não ficar com o nome sujo na praça. Então é um projeto que eu estou colocando aí pedindo apoio a todos os deputados. A gente dá... Eu peço apoio para todos os deputados e deputadas que apoiem esse projeto aí.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputada Cassia. Encerrada a discussão. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 483/20. Os deputados que estão no plenário, favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Os deputados do plenário são “sim”.

Deputado Chiquinho da Emater.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Deputado Chiquinho vota “sim” também.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Lazinho da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – “Sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Pastor Alex Silva.

**O SR. ALEX SILVA** – “Sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputada Rosângela Donadon; Deputado Lazinho da Fetagro; Deputado Cirone Deiró.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Jhony Paixão.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Eu gostaria que os deputados votassem a hora que fossem chamados, para não haver aqui a confusão. Deputado Jair Montes

**O SR. JAIR MONTES** – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Alex Redano.

**O SR. ALEX REDANO** – Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Fúria.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Voto “sim”, Presidente. “Sim”.

**O SR. EDSON MARTINS** – Presidente, Deputado Edson Martins vota “sim”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O Deputado Edson Martins também está *on-line*, vota “sim”.

A matéria foi aprovada. Vai à segunda votação e discussão.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 484/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. “Em caráter excepcional suspende o cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o período de 90 dias e dá outras providências.”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Essa matéria é muito importante, que envolve empréstimos consignados na folha do servidor público estadual e municipal. E aqui o Deputado Adelino apresentou pela suspensão dos pagamentos por 90 dias sem encargos financeiros posteriores.

Mas eu gostaria que no meu parecer colocasse uma Emenda, Deputado Adelino, nesse projeto; que seria o que eu estava discutindo ali com o Deputado Ismael Crispin; porque vai abrir a margem; aí o servidor pode fazer outro empréstimo e quando for retornar para pagar o consignado novamente,

ele não ter margem para consignar novamente aquele empréstimo. Porque existem várias instituições financeiras; então o servidor pode ir lá. Vai sair o empréstimo no prazo de 90 dias; vai abrir a margem. Então ele pode ir numa outra instituição financeira - claro que eles fazem a consulta - e tentar fazer um novo empréstimo.

Então, por cautela, seria interessante incluir no projeto essa Emenda para que esse servidor não contraia um novo empréstimo, tendo em vista a suspensão desse empréstimo.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – No artigo 2º fala assim: As parcelas que ficarem em aberto durante este período, deverão ser acrescidas ao final do contrato (...). Automaticamente já é conhecido. Hoje foi aprovado em São Paulo; agora está na CCJ, no Acre; e já tem três; Mato Grosso já aprovou, também. Todos os Estados estão aprovando. Nós conversamos com a Presidente da Caixa Econômica hoje - e ela também não é contrária, mas ela tem que passar para cima; ela tem que passar para os superiores. Mas com certeza vai ser uma pressão no Brasil todo, porque hoje é muito mais do que a gente pensava o endividamento dos funcionários. E eles vão receber o salário e estão preocupados, porque é uma situação... Muitos tinham outros ganhos, outros dividendos, e estão numa situação muito difícil. Então é mais dinheiro que vai girar na praça. Nós precisamos circular, neste momento, recurso; e esse é um recurso que os bancos só vão perder o juro desses meses aqui.

Então, com certeza acabou de aprovar em São Paulo, inclusive o Deputado; outro empréstimo não vai impedir, porque vai só prolongar.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – É proibição para não consignar um novo contrato de empréstimo.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Nós não precisamos proibir, não.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O relator quer colocar uma Emenda. O relator tem esse direito; é direito dele. Ele coloca e os deputados vão votar a favor ou não.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – O nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade, com a Emenda para que o Estado não consigne um novo contrato de empréstimo, tendo em vista a suspensão do prazo de 90 dias do contrato atual. Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Uma pergunta. Eu quero perguntar. Questão de Ordem aqui, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem ao Deputado Ezequiel.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – A minha pergunta para o autor do projeto é a seguinte: o servidor que já tem esse financiamento? Pois é, ele vai ficar sem pagar, vai suspender o pagamento?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Já tem o financiamento. Não, vai passar para o final do contrato. Durante três meses ele vai pagar três parcelas. Ele deixa de pagar três aqui e ele vai

pagar no final do contrato. No artigo 2º fala assim: As parcelas que ficarem em aberto durante este período, deverão ser acrescidas ao final do contrato (...). Automaticamente.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Para discutir, Presidente. Estou na espera.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Deputado Lazineho para discutir.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Aí, Deputado Follador, a ideia é boa, mas quem for fazer financiamento, que está precisando de dinheiro, que o juro até baixou muito agora, os bancos não vão querer fazer o financiamento, porque não vai receber agora, só no final.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Ele já tem. É para quem não tem. Quem tem vai fazer automático. Quem tem vai fazer automático. Quem já tem.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Para discutir, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir, o Deputado Cirone.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, eu quero discutir; Deputado Jair Montes.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O parecer está em discussão.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Presidente, para discutir.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Depois a gente discute a matéria. Primeiro agora vota o parecer.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para discutir, o Deputado Cirone.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Deputado Presidente desta Casa, Deputado Adelino Follador, eu não vejo assim. Se o Governo do Estado está pagando o salário, eu não vejo a necessidade da suspensão do desconto. O que eu vejo é que o banco precisa flexibilizar um pouco mais, para que as pessoas que tinham outro emprego possam pegar um pouco mais de dinheiro junto aos consignados. Agora, quanto a descontar, não. Se o Governo está pagando o salário, ele já, automaticamente vai descontar. O que as agências bancárias e os consignados precisam fazer é abrir a margem, justamente, para que as pessoas peguem mais dinheiro.

**O SR. ALEX REDANO** - Gostaria de discutir, Senhor Presidente.

**O SR. JAIR MONTES** - Deputado Jair Montes. Deputado Jair Montes.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Para discutir.

**O SR. AÉLCIO DA TV** - É, já que a discussão virou da matéria, quero só do parecer. A matéria, eu, em minha opinião, ela é

uma matéria inconstitucional porque é um contrato que já foi sacramentado e nós estamos interferindo num contrato que já foi feito. Quer dizer, na questão da constitucionalidade, para mim, ela é inconstitucional. Os outros Estados que aprovaram, com certeza, vai ter ADIN. Agora, eu sou contra a Lei porque eu acho que a pessoa... senão suspendeu o pagamento de salários dele... Quando ele fez o empréstimo, ele fez baseado no salário que ele recebia. Ele vai continuar recebendo o salário e só por causa da pandemia, mesmo ele recebendo o salário integral - que ele continua recebendo -, ele não vai pagar o empréstimo? Vai adiar o empréstimo dele? Eu acho errado. Então, eu, como economista, eu acho que isso aí é um retrocesso da economia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Jair Montes, para discutir a matéria. Deputado Jair Montes para discutir.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, neste momento agora eu sou a favor da matéria do Deputado Follador, de os Bancos agora, que ganham muito dinheiro, neste momento, esperar 90 dias e colocar nas últimas parcelas, e sou a favor, também, da Emenda do Deputado Anderson. De que fica congelado e não pode ter margem para o servidor que não tem mais margem. Não pode abrir margem. Está certo? É o momento agora de todo mundo contribuir. Se o pequeno comerciante está contribuindo, porque o Banco não contribui? O servidor público, agora, ele vai ter mãe, tem pai, tem irmão, (...) alguém. Em especial, o policial militar, a Polícia Civil, que estão defasados os salários, para poder ajudar alguém. Então congela, os Bancos esperam, congela 3 meses, e depois não podem fazer empréstimos durante esse tempo. Então não pode usar a margem do consignado. Eu sou a favor do projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Ezequiel.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Eu concordo com o que o Deputado falou, mas pela seguinte questão. Se o Governo, por exemplo, abaixar o salário do servidor em 30%, então vamos abaixar o financiamento em 30%, uma margem de 30% a menos. Isso sim. Agora, fora disso, realmente, concordo com o Deputado Aécio da TV, seria inconstitucional. O Governo Federal, para o servidor do INSS, liberou mais 5% de margem, agora. Além do cartão consignado, mais 5%. Quem tinha 30%, passou para 35%, e eles ficaram com 40% de margem, justamente nesse período da crise. Os Bancos vão ficar receosos em fazer novos financiamentos se nós aprovamos essa lei; pode ter certeza. Porque se essa Lei entra em vigor, os novos, que vão procurar financiamento logo em seguida, o Banco vai falar: "Mas eu não sei se o mês que vem vocês vão mudar essa Lei." Fica um negócio assim, inseguro. Questão de insegurança para os Bancos.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Questão de Ordem, para concluir, para nós votarmos.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, Presidente. Nós esperamos que não tenha outra calamidade pública e nós

estamos só fazendo isso em período de calamidade pública e, com certeza, nós não podemos ter dó dos Bancos, não. Os Bancos só vão contribuir com juros nesses 3 meses que vai deixar de cobrar aqui para cobrar lá na frente. Então é uma parcela que os Bancos podem contribuir, para que esse recurso consiga sair na praça alimentar, porque hoje nós precisamos alimentar a cadeia, girar mais dinheiro. Isso é um dinheiro garantido que o Banco não tem medo de emprestar. Então ele pode abrir mão, sim, dessa pequena ajuda, para que consiga... Eu gostaria de pedir apoio aos colegas, para nós preservarmos o servidor público, que hoje tem muita gente endividada. Eu pequei uma estatística, só no Banco do Brasil...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - É para concluir, Deputado Adelino.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Só no Banco do Brasil, só em Rondônia, são R\$ 10 milhões e 500 mil por mês que é descontado. São muitos servidores que estão enrolados financeiramente. Nós damos um apoio e o Banco...

**O SR. ALEX REDANO** - Quando for minha vez, me avisa. O áudio está falhando...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Nós vamos avisar. Encerrada a discussão. Em votação, o parecer com emenda, do Deputado Anderson Pereira.

**O SR. ALEX REDANO** – Gostaria de falar...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – 30 segundos.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Deputado Lazinho falando, Deputado Alex também está pedindo...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então vai. Rapidamente.

**O SR. ALEX REDANO** – Olha, eu gostaria de falar, parabenizar o Deputado Adelino. Só que, Deputado Adelino, eu tenho uma preocupação muito grande, porque isso aí pode inviabilizar todo esse comércio de consignados no Estado. Eu penso que isso aí tem que ser melhor analisado, porque, de repente, vai acabar a oferta de consignados. Eu até sugiro, até o Deputado Ezequiel Neiva apresentou um projeto, esses tempos, muito bom, o cartão de crédito consignado. Porque muitas pessoas vão se endividar agora. Entrar no cartão de crédito e pagar mais de 10%, 12% ao mês de juros.

Então, eu creio que é hora de Rondônia ter um cartão de crédito consignado com juros que não possam ultrapassar 4%, 5% por mês, que já é um absurdo, mas, mesmo assim, é a metade do juro do cartão de crédito. Então, eu, nesse momento, eu sou um pouco receoso com esse projeto. A ideia é muito boa, mas como a ideia é polêmica, eu me preocupo com um projeto desses ser aprovado assim a toque de caixa. Obrigada.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Presidente, primeiro parabenizar o Deputado Adelino. Na minha visão, discutir algumas coisas desse projeto, Deputado. Se, Deputado Adelino, o servidor público está recebendo a integralidade o seu salário, não se faz jus essa prolongamento. Porém, a Seduc, por exemplo, já está cortando alguns ganhos, alguns direitos dos trabalhadores nesse período. Aí já justifica. Se o servidor receber a integralidade, não justifica a gente fazer essa mudança. Eu queria sugerir que pudesse fazer mudança no projeto para enquadrar servidores que tenham perdas por corte de algum benefício que ele tenha, aquilo que ele recebe além do seu salário normal, para que ele seja enquadrado nessa lei. Aqueles que recebem na integralidade, Deputado Adelino, não se faz jus a esse orçamento, nessa legislação. É isso que eu gostaria de colocar a Vossa Excelência para fazer essa mudança, porque senão, depois, nós vamos beneficiar o servidor que está recebendo o salário normal. Então, quem está recebendo ele, caso ele não venha a receber, tudo bem. Em caso de ele perder alguns benefícios, como no corte da Seduc, tudo bem. Agora, quem recebe a integralidade, não tem necessidade.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Eu acho que nós poderíamos aí, deputados, aumentar a margem em 5% para aqueles que tiverem com dificuldade possam ir lá e pegar um novo empréstimo. Não mexeria em parcelamento.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vamos deixar o autor da matéria se pronunciar? Se o deputado entender da retirada do projeto para votar a semana que vem para estudar melhor, ele que analisa. A decisão é dele. Senão, nós vamos para a votação. Deputado Adelino.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu queria só... Aqui veio agora aqui. Foram cortadas todas as... Inclusive vários recursos da Educação foram cortados dos servidores da Educação. Ontem nós estivemos no DER, conversando com alguns funcionários, onde eles estão pedindo aos funcionários com mais de 60 anos que ficaram em casa, quem não fizer relatório vai cortar também toda gratificação. Os funcionários hoje estão trabalhando com todas as restrições. Então, fazendo os cálculos, têm que dizer o que estão fazendo em casa, senão não vão receber a produtividade. Então, muitos funcionários vão ter problema para pagar essa folha. Todos estão sendo rastreados. Inclusive a primeira coisa, pergunta para o pessoal se lá no DER se eles estão pedindo: que estão fazendo, por que não fizeram. Aí estão mandando ficar em casa, mas vão receber metade do salário.

Então, eu acho que esse projeto vem em boa hora. São Paulo acabou de aprovar, que São Paulo é enorme, é grande, são muito mais recursos. No Acre já está na CCJ hoje, para votar ainda hoje. Eles queriam votar, não sei se já votaram a essa altura. Mato Grosso já votou. E eu acho que nós temos que votar para que o Governo Federal, junto com a Caixa Econômica, junto com o Banco do Brasil, junto com os bancos que recebem tanto dinheiro neste País ajudem um pouco. Aumentar a margem eu não vejo, porque está atingindo outra

clientela. Eu estou falando isso de quem já está endividado. Não estou pedindo mais recursos não. Estou pedindo para quem já está endividado a protelar esse pagamento.

Então eu gostaria que todos os colegas analisassem, que eu tenho certeza... Depois que nós apresentamos esse projeto, teve uma repercussão: todos os funcionários estão parabenizando – todos -, com exceção de um representante de um Banco, que entrou no meu whatsapp dizendo que tecnicamente não seria bom. É claro! O papel dele é esse mesmo. Mas eu gostaria que Vossas Excelências analisassem, porque hoje os funcionários estão com dificuldades sim. Gratificação, quem está ficando em casa não vai receber. Quem tem produtividade no DER, em outros, também não vai receber.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está encerrada a discussão, finalizamos. Agora a votação do parecer. A discussão está encerrada.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente... Não, não. Só para entender o Deputado Adelino. O que foi colocado foi justamente isso. Aqueles que têm alguma perda por cortes, beleza! Mas do jeito que está o projeto vai incluir todos, estando ou não com perdas. É só isso.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Cada deputado vai ter a oportunidade de votar agora na matéria. Então nós vamos apreciar a votação do parecer. Em votação o parecer do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem, pelo parecer. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, com emenda, o Projeto de Lei nº 484/2020. Os deputados do Plenário favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Presidente, eu gostaria de saber qual a emenda que o Deputado Anderson colocou. Foi Vossa Excelência, Deputado Anderson, que colocou a emenda? Pode, por favor?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A emenda é para não conceder novos consignados, durante o processo.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Isso. Porque, como vai haver a suspensão, não abre a margem...

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Mas gente, para não conceder novos consignados durante o processo...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A discussão já foi. Agora nós temos que votar.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – O juro baixou para 1,85, disso para menos. O juro ficou bem em conta. O Governo Federal determinou, o Banco Central, já está em vigor. O juro está baixinho. Se nós privarmos o servidor de pegar um empréstimo com juro baixinho como está, Deputado Anderson, acho que não seria uma boa. Meu ponto de vista. Eu mesmo, eu tenho financiamento.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** - Mas a emenda é relativa ao empréstimo que ele está pagando, porque alguns estão com margem estourada. Com a liberação, libera a margem também.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Os deputados favoráveis permaneçam como estão.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Mas a emenda é relativa ao empréstimo que ele está pagando, porque alguns estão com a margem estourada. Com a liberação, libera a margem também, entendeu? Quem tem margem pode fazer empréstimos.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Deputado Aécio da TV se manifestou, Deputado Eyder Brasil. Só os dois. Os demais deputados aprovaram aqui no plenário.

Deputado Chiquinho da Emater.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Eu voto “sim” no projeto, mas sem a emenda.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Chiquinho contra a emenda.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Contra a emenda. Eu voto “sim”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Contra a emenda.  
Deputado Lazinho da Fetagro.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Eu me abstenho, Senhor Presidente, pela forma como está o projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Se absteve.  
Deputado Pastor Alex Silva; Deputada Rosângela Donadon; Deputado Cirone Deiró.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Eu voto “sim” pelo projeto, Presidente, mas “não” pela emenda.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jhony Paixão.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Presidente, eu voto “sim” e a favor da emenda, haja vista que, uma vez que seja liberado 3 meses para que não seja descontado, não há essa necessidade de contrair outro endividamento. Então, eu voto “sim” e com a emenda do Deputado Anderson Pereira.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Pastor Alex Silva, já arrumou o microfone?

**O SR. ALEX SILVA** – Eu voto “sim”, Senhor Presidente. Meu voto é “sim”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – O meu voto é “sim” pelo conjunto da obra, emenda e projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Alex Redano.

**O SR. ALEX REDANO** – Senhor Presidente, eu estou inseguro ainda em relação a este projeto, eu prefiro me abster. Eu me abstenho, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Lebrão, lá do São Francisco do Guaporé.

**O SR. LEBRÃO** - Voto “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vota “sim”. Como está o São Francisco aí? Está tudo bem com o São Francisco aí, Deputado Lebrão?

**O SR. LEBRÃO** – Tudo beleza! Tudo tranquilo.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Estão está bom. Daqui uns dias eu vou aí tomar um café com você.  
Deputado Adailton Fúria.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – “Sim” ao projeto, Senhor Presidente, e contrário à emenda do projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – “Sim” ao projeto com emenda? A emenda é “não”?

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Contrário à emenda, Senhor Presidente, “sim” ao projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Falou, Deputado Fúria! Deputado Edson Martins.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Presidente, eu gostaria de registrar sem emenda também, o meu voto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Adelino Follador, sem emenda.

Então é o seguinte, deputados contrários: Deputado Aécio da TV, Deputado Eyder Brasil. Dois. Contrários, dois.

Se absteram: Deputado Alex Redano e Deputado Lazinho da Fetagro. Dois.

Os deputados favoráveis com emenda: Deputado Dr. Neidson, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ezequiel Neiva, Deputada Cassia Muleta, Deputado Laerte Gomes, Deputado Ismael Crispin, Deputado Anderson Pereira, sete, mais Deputado Chiquinho da Emater; mais Deputado Pastor Alex Silva, oito.

**O SR. EDSON MARTINS** - Deputado Edson Martins vota “sim”, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jhony Paixão, nove; Deputado Jair Montes, dez; Deputado Lebrão, 11; Deputado Adailton Fúria, 12; Deputado Edson Martins, 13.

Então, está aprovada a matéria com emenda. Treze (13) votos favoráveis. Com emenda foram 4 votos contrários, 2 abstenções. A matéria vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Presidente, eu votei “sim” no projeto, mas sem a emenda.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O seu voto foi contabilizado “sim”, “sem emenda” nobre Deputado Francisco, conhecido como Chiquinho da Emater.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 484/20, 483/20, Projeto de Lei Complementar 59/20, Projetos de Lei 394/20 e 478/20.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do nobre deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não havendo mais matérias a serem lidas, antes de encerrar a Ordem do Dia, eu gostaria aqui de colocar aos deputados, provavelmente deve ser debate da tribuna, os oradores inscritos, da minha preocupação. Nós estamos vivendo um momento de pandemia de coronavírus e todos os focos, todas as atenções logicamente estão voltadas para o coronavírus. Mas eu queria deixar aqui um detalhe e depois eu queria que os deputados, na próxima Sessão quando fossem falar, mas eu queria colocar agora aqui a questão – as discussões serão depois, deputado – que é a questão do DER, líder.

A preocupação do DER é muito grave. Que me perdoem o que vou falar aqui como – não estou falando como Presidente da Assembleia, não; para não achar que... Estão mentindo para o Governador. Eu encaminhei um ofício à Supel, solicitando da Supel quais processos que estavam na Supel para serem licitados de recuperação, de construção e recuperação de rodovias estaduais pavimentadas. A informação que nós tínhamos, e a expectativa que nós tínhamos, é que já tivéssemos 11 processos da Supel de licitação; foi a informação que nos passaram anteriormente. Sabe qual foi a resposta oficial da Supel – Superintendência de Licitação do Estado -, Deputado Eyder Brasil, nosso líder do governo? E o governo, para mim, é vítima disso, também. Só tem um. A RO – eu gostaria que o pessoal...

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** - RO-370?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A RO-370, que liga o cone sul, que foi na época em que Vossa Excelência era o diretor do DER, o senhor era o diretor do DER, que mandou para lá para a Supel. Não tem, Deputado Luizinho, Vossa Excelência, não sei se vai falar sobre esse tema hoje no seu discurso. Não se inscreveu. Não tem nem um projeto do DER na Supel, para licitação de contratação de empresa para

recuperar ou construir rodovias estaduais de Rondônia. E o planejamento do Diretor do DER é o quê? É terceirizar. Porque o DER não tem capacidade, segundo ele, de recuperar diretamente essas rodovias. Mudou-se toda a equipe do DER.

Eu tenho a informação de dentro do DER - até porque os engenheiros concursados que trabalhavam, afastaram todos; agora colocaram todos comissionados, os engenheiros. Eu tenho informação que fizeram os projetos, atualizaram os projetos, tudo errado, Deputado Dr. Neidson; sem topografia, sem nada. E o Governador já contando com esse pacote de obras para encaminhar à Supel para licitar. Então, isso é muito grave.

Nós estamos vivendo um momento de pandemia, de Covid-19, de coronavírus, mas não podemos, Deputado Anderson, nos esquecer das nossas rodovias estaduais. Porque tem rodovia que se o cidadão ficar doente ele não chega aonde tem recurso, porque estava acabadas. Então isso me preocupa muito. Colocaram um novo secretário de planejamento no DER, um cara que parece mais um tenente, um coronel, não sei qual é o cargo do outro lá que trabalha lá dentro, que são os que mandam. Só para vocês terem uma noção, quando o Coronel Meireles, que é o Diretor do DER, se afasta, Deputado Eyder Brasil, o substituto dele quem é, quem ganha o salário e tem a função para isso? É o Diretor-Adjunto. Colocaram como substituto dele esse cidadão - como é o nome dele? – eu gosto falar o nome do cara, para depois não dizerem que eu estou... um secretário lá que entrou no planejamento, um engenheiro.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Marchioro?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Marchioro. Colocaram o tal do Marchioro e um tal de Coronel Eder, Tenente Eder, lá, Major Eder. São eles que respondem pelo diretor na ausência do diretor, não é o Diretor-Adjunto. Então tem que exonerar o Diretor-Adjunto. Precisa exonerar o Diretor-Adjunto, que está recebendo salário sem trabalhar, sem exercer a função dele. Porque a função dele qual é? Na ausência do Diretor, ele tem que responder.

Então, eu tenho respeito pelo Coronel Meireles, mas eu acho que ele não está mais comandando a equipe dele. Não está conseguindo comandar a equipe mais. Eu acho que precisa ter uma ação mais efetiva. Esse tema foi batido o ano passado inteiro e era o primeiro ano; já estamos no segundo ano; já chegamos em março para abril; com uma crise dessas agora, esse ano provavelmente eles não licitem estrada nenhuma. E quem paga o preço é a população do Estado. Desculpa o desabafo, mas é muita estrela para pouco serviço no DER, Deputado Eyder Brasil.

**O SR. JAIR MONTES** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, antes de encerrar a Sessão, eu quero fazer aqui um apelo a todos os deputados, em especial aos deputados da capital e de Ariquemes, que estão aqui perto da gente.

O Estado está pretendendo comprar um hospital de campanha. Esse hospital de campanha passa de R\$ 20 milhões.

E ontem, na reunião que fizemos, que eu fui pela Comissão que o senhor colocou os deputados Jair Montes, Chiquinho da Emater, Deputado Ezequiel Neiva e Deputado Dr. Neidson, estavam ali o Ministério Público e o Tribunal de Contas. E pediram que a Assembleia também ajudasse. Então, se cada deputado ou a Assembleia conseguir colocar um valor para a gente fazer esse hospital, são 200 leitos de hospital e mais 10 UTIs que vão ser feitos aqui, para em três semanas já estarem prontos para atender à população daqui e lembrar também do interior: Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes; temos que nos lembrar dessa região, também. Porque o Estado; é todo o Estado, não só a capital.

Então queria que o senhor visse com os deputados quem pode trabalhar para a gente ajudar no hospital de campanha de Porto Velho, para ajudar também o Estado.

**A SRA. CASSIA MULETA** – Jaru.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com certeza os deputados vão estar juntos, todos juntos, porque essa é uma causa nobre de todos nós.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Nós temos que analisar, Presidente. Porque hoje, por exemplo, não está tendo aula. A gente pode pensar na possibilidade de remanejar. Vamos votar o do DER, depois a gente vê.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com certeza. Os deputados vão analisar. Só para colocar, o que eu estou falando aqui, eu tenho em documento. O que eu falei da Supel aqui, senhores deputados, o que eu disse aqui, eu tenho um ofício da questão da licitação. Só para não dizer que foi conversa depois. Tem documentos. Senhores deputados?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Para quem está *on-line* é mais difícil.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Presidente... Pode?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Crispin.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Só para complementar ali a fala do Deputado Jair. É claro que nós concordamos, neste momento, numa concentração de esforço. Agora, primeiro, a gente tem de conseguir entender e aí eu vou falar por mim, não posso falar pelos colegas, mas, por exemplo, eu não estou conseguindo entender qual é a estratégia do Governo nesse sentido. Nós temos uma grande demanda, uma procura da comunidade, do setor empresarial pedindo: "Olha, abre o comércio". Beleza. Se abrir o comércio, qual é a estratégia para a saúde? Porque o comércio vai estar aberto. Qual é a estratégia para a saúde? Se a gente ficar isolado, qual é a estratégia para a economia? Porque para tudo. Agora, você recebe um enxoval de críticas em relação ao que os deputados estão fazendo. Tem recurso? Não tem recurso? É só fazer um levantamento da quantidade de Fundos que nós temos criado no Estado de Rondônia, a quantidade de dinheiro que nós temos parado, sem aplicação neste Estado e, se houver estratégia, fazer aplicação desse dinheiro, gente.

Então há necessidade de uma campanha? Pode ser uma estratégia? Há. Agora, nós temos de ter isso muito claro para a sociedade. Como é que nós vamos investir, se o recurso vai chegar lá na ponta. Eu faço agora, Presidente, e já concluindo, faço um trabalho daquilo que é disponível nosso. Não sei se o Governo vai pagar por tudo isso que está acontecendo, mas volto todos os meus esforços para encaminhar os recursos das minhas emendas para a Saúde, para chegar lá nos municípios. Então, que o Governo mostre ao Estado de Rondônia qual é a sua estratégia.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** - Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** - Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para anunciar aqui, já passamos das 200 mortes. 201 mortes, no Brasil, com o coronavírus. E quase 6 mil infectados.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Sim, eu estou pedindo aqui a Questão de Ordem...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Ezequiel Neiva.

**O SR. DR. NEIDSON** – Só Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, e nobres Deputados, aos que estão *on-line* aí, nos ouvindo, participando desta Sessão, interagindo aqui com a gente e ao Deputado Eyder, que é o nosso líder aqui neste momento. Olha só, eu posso falar com conhecimento de causa porque estive à frente do DER por 2 anos e 4 meses.

O DER tem dois pontos, assim, fundamentais, para o bom funcionamento do órgão. Um é a parte da engenharia... A nossa consternação...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O pessoal que está em casa, os deputados que estão *on-line*, desligar o microfone, por favor.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** - Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A Questão de Ordem nós vamos dar. A hora que der a Questão de Ordem vocês ligam o microfone. Deixa o microfone desligado.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Que é a coordenação de obras de infraestrutura. Lá onde estava o velho conhecido Joaquim. Dr. Joaquim, que vocês todos conhecem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Que afastaram.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Perfeitamente. Quando eu fiquei no DER no período de 2 anos e 4 meses, apenas o Joaquim ficou como Diretor deste Departamento que é uma, assim, dessa Coordenadoria que é importantíssima para o DER porque é de

lá que nascem todos os projetos. Nascem justamente nessa Coordenadoria. O Coordenador ali já sabe quais são os engenheiros que têm mais habilidade e perfil para determinado projeto, projeto de ponta, ele sabe qual é o engenheiro, projeto de infraestrutura de asfalto, terraplanagem, enfim. O Joaquim sabia tudo isso, como têm outros engenheiros do DER que também têm esse conhecimento.

Agora, pasmem os senhores, que, no período de 1 ano e 2 meses, Deputado Eyder, nosso líder, passaram neste local, 6 coordenadores. Seis!

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - E não deu conta!

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Não vai, não vai! O DER, dessa forma não vai andar, porque não dá tempo nem de o coordenador saber, Deputado Aécio, qual o engenheiro que tem perfil para fazer tal e tal projeto! Então não vai andar. Não tem nenhum projeto pronto e não vai ter. Porque a cada 2 meses se troca o Coordenador. O “cabra” não vai apanhar habilidade, não vai conhecer nem o engenheiro ali do local.

O outro ponto, que é um ponto estratégico também, é o Diretor Administrativo-Financeiro, que é o local onde estava a Maiara, também, muito técnica, competantíssima, que foi trocada. Quer dizer, tudo isso vai dar um atraso enorme para o nosso querido DER, viu, Deputado Eyder?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Cirone.

**O SR. DR. NEIDSON** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, depois.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Presidente, eu quero parabenizar o senhor por levantar o tema aí da questão do DER, mas quero parabeniza-lo, principalmente, pela participação na reunião, junto com os Poderes, em relação ao enfrentamento do Covid-19.

Presidente, nós estamos numa situação dando tiro de canhão para matar pombinha. O Estado de Rondônia, nós temos 8 casos confirmados do Covid-19. Nós estamos aí com a nossa economia toda estagnada. Nós temos que ter o conhecimento de que Rondônia é diferente de uma São Paulo, Rio de Janeiro, onde em um morro têm 3 milhões e meio de pessoas. Nós estamos aqui 95% das nossas idas para o trabalho são por conta própria; nós não temos congestionamento em metrô e ônibus e nada, então nós precisamos rever isso.

Eu vi a decisão do Tribunal de Justiça em relação ao controle e à liberação do comércio. Ele exige que o Governo tenha dados, controle de quantas pessoas estão infectadas, o que o Governo está preparando caso haja um surto e o que a gente não vê, é isso, essa movimentação. Nós vemos tudo muito concentrado numa pessoa só.

Eu estive aqui, numa segunda macrorregião, aqui de Cacoal, falando com os diretores de hospitais. Estão faltando aqui coisas básicas. Nós não temos RH, nós não temos pessoas para atender. Todas as UTIs estão praticamente sendo usadas, mesmo não tendo cirurgias eletivas. Então, o que nós precisamos do Governo? Um plano de ação. Compra esses kits de teste rápido, faz uma avaliação de quantas pessoas

realmente estão contaminadas e aí a gente consegue dar um número para o Ministro... **(falha no áudio)**. Fazermos um grupo aí de médicos, de cientistas, de pessoas que possam avaliar essa pandemia aqui no Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Obrigado, Deputado Cirone. Para conclusão, Deputado.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – E possamos, na verdade, tomar uma decisão, uma decisão séria em relação a isso. Não podemos ter achismos. Está bom, Presidente? Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mandaram... Mandaram...

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem marcada. A hora que eu anunciar o nome, os deputados falam. Deputado Cirone, mas a Secretaria de Saúde, o Secretário, pediu para a Supel comprar dois mil kits. Isso é uma vergonha para nós. Precisamos de duzentos, trezentos mil kits. Os empresários já estão juntando dinheiro aí para comprar privado, particular. Por que como é que os municípios vão ter acesso? Deputado Edson Martins.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Nós não podemos ter essa central...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Edson Martins. Agora é a hora de comprar kits, senhores deputados.

**O SR. DR. NEIDSON** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – [...] que o Governo amplie isso. Todos os Poderes estão mandando dinheiro aí... Nós precisamos de mais clareza nessas coisas.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Edson Martins. Deputado Edson Martins.

**O SR. DR. NEIDSON** – Não está.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Edson Martins.

**O SR. DR. NEIDSON** – Questão de Ordem.

**O SR. EYDER BRASIL** – Questão de Ordem.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Dr. Neidson.

**O SR. DR. NEIDSON** – Presidente, com relação à fala do Deputado Jair Montes, com relação ao hospital de campanha aqui, com o valor de R\$ 20 milhões, um hospital desses que vai ser temporário. Nós temos hospitais aqui no Estado de Rondônia, como exemplo aqui, nós temos Guajará-Mirim, que o hospital para conclusão faltam 8, 12% da obra. Eu acredito

que se o Governo pegar um recurso, investir num hospital desses que já vai ser definitivo e não temporário, nós teríamos uma resposta já, não só temporária aqui com relação ao Covid-19, mas uma resposta definitiva para uma determinada região.

E com relação ao Covid-19 também, a preocupação nossa da Assembleia Legislativa é com relação aos exames realizados aqui no Estado de Rondônia. Nós tivemos aqui uma reunião com o Secretário Fernando máximo, em que ele nos disse, lá na sala de reuniões atrás, que nenhum laboratório particular no Brasil realizava exames do Covid-19. E no outro dia ele anuncia que nós tivemos um caso em Ji-Paraná realizado por um laboratório particular. A desculpa é que só temos kits que são encaminhados do Ministério da Saúde. Só chegaram 4 kits que vão realizar 96 exames. E uma pessoa pode utilizar até 3 dos exames para realizar, de 96 podem cair. Então, porquê? Se já demos o estado de calamidade pública para o Governo do Estado, porque não contratar outros laboratórios que realizam exames de forma mais rápida e possamos ter um diagnóstico realmente da situação do Covid-19 no nosso Estado? Nós temos uma paciente que faleceu com 66 anos: foi transmissão comunitária, ou seja, foi adquirida aqui dentro do nosso Estado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Bairro Jorge Aragão. Bairro Ronaldo Aragão.

**O SR. DR. NEIDSON** – Isso. Ronaldo Aragão.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ronaldo Aragão. Não foi, não viajou, era família humilde. Não viajou para lugar nenhum.

**O SR. DR. NEIDSON** – Não foi um caso importado de outro Estado. Foi adquirido aqui na comunidade. Nós não sabemos hoje quantos pacientes nós temos com Covid-19 aqui no nosso Estado de Rondônia. Eu acredito que o Governo tem que se preocupar com essa situação, dar resposta à população e à sociedade com relação aos diagnósticos - não estar aguardando os kits que vêm com o Ministério da Saúde -, tomar o seu posicionamento e contratar talvez até laboratórios particulares para que realizem o mais rápido possível.

**O SR. EYDER BRASIL** – Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A história agora, Deputado Dr. Neidson, Deputado Adelino, a história é mais ou menos assim: é o tipo da coisa que o cara tem o dinheiro para fazer o rancho, a compra, mas ele fica esperando ver se o pai dele, a mãe dele vão trazer a compra para ele para guardar o dinheiro. O estado do Brasil está assim.

Tem o recurso para fazer a compra, têm as empresas que estão vendendo - que os outros Estados estão comprando -, mas não compra, esperando o Governo federal, que não vai chegar nunca. Vai chegar uma mixaria. É hora de tomar decisão, é hora de agir, antes que seja tarde.

**O SR. EYDER BRASIL** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, eu queria dizer que a preocupação é muito grande.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Nós que estamos *on-line*, gostaríamos de nos pronunciar...

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Positivo. Obrigado, Deputado Lazinho.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É por inscrição. Os deputados têm que fazer a inscrição, mesmo *on-line*, para falar.

**O SR. EYDER BRASIL** – Verdade.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu gostaria de dizer que a preocupação, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está inscrito!

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – A preocupação é muito grande, principalmente também o pessoal do interior, não é só da capital, que os municípios, o município-polo, onde não tem estrutura do Estado, os municípios, mesmo que eles se esforcem, não conseguem atingir aquilo que precisaria atingir. E eu vejo, todo momento, a conscientização de que nós temos que ficar, se isolar para poder adiar, porque o Estado ainda não está preparado, se acaso tiver muitos casos. E eu vejo o Estado não andando. Então, quer dizer, nós estamos esperando, nós estamos pagando tudo em casa, acabando com a economia para poder esperar o Estado, que o Estado nunca chega.

Nós precisamos uma ação mais rápida, e nós vimos ainda as autoridades em nível nacional, em nível regional, e decisões assim que eu gostaria, Senhor Presidente, que as pessoas que decidem aí – “não pode flexibilizar o comércio” -, que eles deixassem e chegassem lá no seu condomínio, dispensasse o guarda. Falar: “Vai para casa, guarda”. Eles dispensassem a sua secretária, a pessoa que está trabalhando lá, fazendo comida, a empregada que vai dentro da sua casa: “vai para casa”. Onde você vai abastecer, fala para o pessoal que está lá abastecendo: “não, você tem que ir para casa”.

**O SR. EYDER BRASIL** – Presidente...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – O motorista dele, fala para ele: “tem que ir para casa”. Manda todo mundo para casa, e depois decida aí, decida você sozinho. Faça a sua comida.

Nós precisamos... Aqui está dizendo que nós não podemos abrir um comércio que tem três funcionários, porque vai contaminar. Aí entra um cliente e sai um cliente. O supermercado, você vai lá, tem 70, 80. Ontem eu passei em frente ao Bradesco, rodeava toda a quadra, porque podia entrar só devagarzinho, mas estava todo mundo em uma fila. Será que nós estamos fazendo... Agora o táxi só pode andar com duas pessoas? Então, ninguém está mais andando, não pode entrar três pessoas... E por quê? Onde inventaram isso para estar nesse decreto? E alguém não deixa mudar esse decreto. Vamos ser sensatos, vamos analisar. Nós precisamos ser mais sérios. A população não aguenta mais.

Eu vi agora, na Bolívia, todo mundo na rua pedindo comida. Aqui, agora, foi assaltado, aqui em São Paulo, ontem, dois supermercados. A população não aguenta mais de fome e daqui, na semana que vem, como está? As crianças que

estavam estudando comiam a merenda escolar, agora chegam em casa, ela não tem mais nada para comer. Ficando em casa gasta mais energia, mais água, mais comida e de onde vem esse dinheiro para as pessoas que não tem um salário? Nós precisamos analisar neste aspecto também. Preservar sim. Porque não deixa, na entrada na loja, alguém controlando o pessoal? Então, eu queria deixar esse desabafo. A minha preocupação é que as pessoas que decidem, muitas vezes decidem sozinhas. Hoje, uma juíza dá uma canetada lá e não sabe o que está acontecendo aqui neste Estado. Obrigado.

**O SR. EYDER BRASIL** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Beleza, Deputado Adelino. Pela inscrição, Deputado Eyder Brasil.

**O SR. EYDER BRASIL** – E o pior de tudo isso, Deputado Adelino, é que a Excelentíssima Desembargadora que deu essa decisão, se embasou em matérias jornalísticas de uma mídia que é inadmissivelmente opositora ao nosso Presidente. Então, é inadmissível. E ela colocou isso no parecer dela, na decisão dela. Fonte: Jornal O Globo. Isso é inadmissível! Isso é inadmissível!

Mas o que eu quero trazer de volta aqui é a pauta do DER, onde nosso Presidente fez um desabafo. Eu entendo que como rondoniense, deixando de lado as prerrogativas de deputado e falando como rondoniense. Mas aqui eu quero trazer, Presidente, o senhor falou dos outros, da equipe do DER. Eu tenho certeza que Coronel Meireles, que é o maestro, realmente, do DER, tem trabalhado nesse sentido e a gente tem que colocar a culpa onde recai, onde tem que cair a culpa. O senhor falou do Major Eder, do Diretor- Adjunto e são pessoas que respondem pelo quadradinho deles. Eu tenho a minha equipe, cada assessor responde pelo quadradinho dele, eu vou ser o porta-voz. Porque muitas vezes eu mesmo, como deputado, não seja em todas as pautas, então eu preciso de assessores para isso. E o Coronel Meireles tem uma equipe, realmente, voltada para atender a população.

A gente lamenta muitas vezes que as nossas respostas não vêm de acordo com o que a gente espera, mas que o DER, realmente, está preocupado sim, em trabalhar pela manutenção das nossas estradas.

E fazer aqui uma ressalva daquilo que falou o nosso Deputado Estadual Dr. Neidson, conhecedor da causa, que existe, deputado, alguns chamamentos. Nós demos autoridade para o Governador fazer isso: dispensar uma licitação, que muitas vezes é demorada, passou para chamamento público. Então, nós temos o Chamamento Público 10/2020, que trata da aquisição de teste rápido do Covid-19. Nós temos o Chamamento Público 11/2020, que trata sobre a aquisição de rouparia hospitalar em caráter emergencial para o enfrentamento do coronavírus. O Chamamento Público 12/2020, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte inter-hospitalar de pacientes, com disponibilização de veículos e ambulância no suporte básico e tipo D.

Então assim, a gente sabe que é difícil meu Presidente, é difícil nós contratarmos empresas. É difícil porque o mundo todo está atrás desses testes rápidos, mas o Governo do Estado, através do Secretário de Saúde, Dr. Fernando Máximo, vem fazendo de tudo para amenizar, para combater, para enfrentar realmente essa pandemia aqui em nosso Estado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Que número é o chamamento do exame?

**O SR. EYDER BRASIL** – É o 11/2020.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – 2 mil.

**O SR. EYDER BRASIL** – Essa é uma unidade de referência, meu Presidente, que pode sofrer uma dilatação da quantidade.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não, 2 mil unidades. Meu querido, Vossa Excelência é um líder, um amigo meu, mas 2 mil unidades, Deputado Eyder? Não tem defesa. Com todo respeito que eu tenho. E aí, um segundo chamamento que estão fazendo, para posterior, solicitação para a semana que vem, se precisar, de mais 8 mil. Gente, pelo amor de Deus! Não vamos... Vamos parar de falar *live*, de fazer *live*, vamos trabalhar. Só precisamos de 200 mil, 300 mil exames. Ontem nós tivemos uma teleconferência com os Prefeitos e Secretários de Saúde, Deputado Luizinho, eles estão desesperados. O material que veio do Governo Federal, de máscaras e luvas, foi uma mixaria para os municípios.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Mas aí que fica Senhor Presidente, a minha pergunta. Qual é a estratégia? Os municípios estão desesperados.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Qual é? A gente também quer saber isso.

**O SR. EYDER BRASIL** – A gente não pode tratar esse problema como uma histeria, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – É para ficar comprando de 2 mil, 3 mil, 4 mil, 5 mil? Gente, porque o comércio está fechado? Me desculpe, por quê? Porque não estamos fazendo os exames, não dá para separar quem tem o vírus de quem não tem, para o comércio funcionar.

Ontem, na reunião do Conselho Superior do Estado, que eu faço parte do Comitê de Crise, só a Assembleia Legislativa, Deputado Eyder Brasil, foi a favor de abrir o comércio, inclusive eu. Porque eu acho que abriu a semana passada...

**O SR. EYDER BRASIL** – Perfeito.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Tem que flexibilizar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Abriam precedente na semana passada, então tem que abrir para todos.

**O SR. EYDER BRASIL** – Com certeza.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Mas todos foram contra e até com certa razão. Ora, como vamos abrir o comércio se não tem exame para fazer para o povo? Ou você acha que só tem 8 casos em Rondônia? Nem menino acredita nisso mais. Precisa fazer exame. O Secretário - que como pessoa, não tenho nada contra, gente boa, o Fernando -, tem que ser audacioso agora. Agora é a hora de ser audacioso; trazer os kits, trazer os exames, fazer, separar quem tem de quem não tem; que aí, com certeza, mas eu sou de abrir o comércio e todo mundo voltar a trabalhar. Então esse é o ponto.

Com a palavra, agora, o Deputado Jhony Paixão. Depois, o Deputado Luizinho.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Obrigado, Presidente. Na verdade este momento é para parabenizar todos os deputados, em especial Vossa Excelência pela colocação e posicionamento na tarde de ontem.

Sobre o nosso hospital de campanha, Presidente, foi dito que nós temos um recurso na margem de R\$ 20 milhões; e nós temos o antigo fórum, o novo fórum que foi construído, e o TJ. Então, neste momento, três prédios desativados, que também podem, neste momento, servir de hospital de campanha. A antiga Assembleia Legislativa também pode servir como hospital de campanha. E parte desse recurso, eu acredito que seria melhor empregado – parabenizo o Deputado Dr. Neidson - para finalizar o hospital que tem em Guajará-Mirim. E a outra parte, Deputado, caso a SEAS não consiga encontrar a legalidade naquele recurso, naquele Fundo de Erradicação à Pobreza, que nós possamos, Presidente, adquirir cestas básicas para os mototaxistas do Estado de Rondônia, para autônomos, para que as pessoas estão desempregadas tenham um pouco de esperança. Só isso, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Obrigado, Deputado Jhony. Deputado Luizinho Goebel.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, eu quero primeiro dizer da questão que o Deputado Dr. Neidson levantou aqui, a respeito da conclusão da obra do hospital de Guajará-Mirim. Há muitos meses, há anos nós estamos aqui debatendo para que se busque um caminho para que se conclua uma obra de um hospital em Guajará-Mirim que falta em torno de 10% da obra para ser concluída, 12%, 12% da obra. Ou seja, a obra tem 88% concluída; faltam 12%.

Então, tem que aproveitar este momento em que tem um decreto de calamidade pública e concluir, contratar e concluir a obra daquele hospital. E o passivo que tem para se discutir com o passado, que é com empresas que estiveram na obra na construção daquele hospital, se discute judicialmente, até porque já tem isso deliberado aqui pela própria Assembleia Legislativa na Comissão de Saúde.

Então esse é o primeiro passo: temos que olhar para o hospital do Guajará-Mirim, porque ele está quase pronto. Nós podemos aproveitar este momento de calamidade pública, concluir a obra, porque senão, daqui mais seis meses, um ano, dois anos aquela obra já se tornou uma obra ultrapassada, destruída e que não vai servir para nada mais a não ser, ser

demolida. Então temos que aproveitar esse momento. Parabéns, Deputado Dr. Neidson.

Segundo: essa contratação desse hospital de campanha. É isso? Tem que ser analisada. Porque lá em Vilhena, Deputado Crispin, deputados, lá em Vilhena a Prefeitura já conseguiu com o Governo do Estado do prédio da Policlínica e já instalou uma estrutura lá para recepcionar leitos de UTI e tudo que for necessário, porque estão trabalhando na parte elétrica, que pode receber esses equipamentos. Mas já se trabalhou, também, a possibilidade de colocar dentro de uma faculdade, que já está em conversa, um hospital de emergência. Por quê? Se a pandemia chegar com força, se a pandemia tomar de conta do Estado de Rondônia, não teremos aulas nem nas faculdades e não teremos aulas nas nossas escolas. Então nós podemos usar essas estruturas. Segundo, talvez investir R\$ 20 ou mais de R\$ 20 milhões num hospital desses, que é uma obra, é uma edificação passageira, transitória; talvez seja melhor nós trabalharmos o remanejamento de alunos de uma escola para outra e implantar isso numa escola. Porque depois nós podemos pegar R\$ 20 milhões e distribuir para os municípios, para ajudar na saúde; podemos pegar R\$ 20 milhões e investir em escolas, porque dá para nós reformarmos no mínimo 50, 60 escola com R\$ 20 milhões.

Então, tem que ser pensado. Eu acredito que nós temos que reunir todas as pessoas. O Deputado Follador falou aqui; o Deputado Eyder falou; uma pessoa só não pode tomar uma decisão, principalmente quando a decisão é grande. E nós não podemos agora, cada um, ficar tomando um tipo de decisão isolada. Nós temos que nos unir, ouvir cada um e buscar o melhor caminho.

Então, a minha proposta, antes da contratação desse hospital transitório, nós deveríamos pensar na possibilidade de usar as estruturas existentes que nós já temos.

E agora, Presidente, quero vir ao tema que Vossa Excelência levantou nesta Sessão de hoje, do dia 31 de março de 2020. No final do Governo Daniel Pereira, que foi o sucessor do Confúcio Moura, o DER ainda tinha uma certa estrutura de máquinas, tinha algumas máquinas andando e fizeram tudo que deu, fizeram tudo que deu no final do mandato do Governo Daniel Pereira. E muitas máquinas, aquelas que ainda estavam trabalhando, acabaram ficando mais danificadas. E quando iniciou o governo, agora em 2019, Governo Marcos Rocha, o que aconteceu? Se criou uma nova ideia do DER. E até um dia, eu fui indagado: "Luizinho, mas será que não tem que abrir a cabeça e olhar de outra forma?". E eu concordo que a gente tem que estar, sim, olhando de todas as formas. Mas quando a gente está focado em uma só forma, porque não quer aproveitar a forma do passado, e que em alguns momentos já deram certo, nós estamos fadados ao insucesso.

E hoje, infelizmente, eu sabendo que foi conversado há poucos dias com todos os deputados estaduais, quero frisar isso aqui, deixar registrado, nós tivemos uma reunião com a presença de, praticamente, todos os deputados estaduais e foi deliberado que nós faríamos um Requerimento ao Governo do Estado de Rondônia para o DER, para que viesse à presença aqui, do Diretor-Geral do DER, Meireles, para apresentar o que de fato tinha de proposta. De linha por linha; de rodovia por rodovia; de ponte por ponte; de estrada não pavimentada,

de estrada pavimentada; das estradas que de fato estão na responsabilidade do DER e eu estou aguardando isso, Presidente. Foi deliberado entre os deputados.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Vamos fazer.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Sabe por quê? Para concluir. Porque o senhor trouxe aqui uma notícia dizendo que só tem um projeto para contratação de...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Só a RO-370.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Só uma rodovia no Estado de Rondônia. Só uma rodovia. Ou seja...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Luizinho, só para colaborar: isso é informação oficial.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Então, informação oficial que traz aqui, que a Assembleia Legislativa recebe. Se nós estamos entrando no mês de abril, nós só temos uma estrada com projeto pronto para ser licitado, não tem como fazer uma licitação e uma ordem de serviço com menos de 90 dias, Deputado Ezequiel. Não tem. E se nós esperarmos 90 dias, Deputado Follador, para começarmos a recuperar estrada, para dar ordem de serviço, nós não teremos estrada de novo. E não adianta vir falar: "Não, mas as estradas já estão ficando boa, acabaram-se os atoleiros". Acabou, mesmo. Já parou de chover. Só que ontem deu uma chuva, lá no Cone Sul, ficou um monte de lugar interditado de novo.

Então, nós precisamos tomar providência. Nós estamos juntos. Nós queremos ajudar, mas nós representamos Rondônia. E Rondônia precisa de estrada, porque sem estrada não escoa produção, que talvez, depois dessa pandemia, a única coisa que vai sobrar para nós podermos reconstruir, não só o Estado de Rondônia, mas o Brasil.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Mais algum deputado se inscreveu aí, que está *on-line*?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** - Deputado Lazinho.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Lazinho, nós vamos ter outra Sessão ainda para votar em segundo turno. Deputado Lazinho, aí a gente encerra, começa a outra Sessão, aí o pessoal que quiser falar, que está *on-line*, pode falar.

Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente, é muito difícil. A gente que está aqui *on-line* fica agoniado, querendo ver e poder participar, acaba demorando bastante. Mas me preocupa o pensamento do Governo em relação ao problema que nós estamos vivendo no momento e, também, a medida que está sendo tomada. Porque, por exemplo, o senhor, Presidente: ele vem e fecha o comércio. No meu entender, a

única restrição que tem, no momento - de prevenção - é o isolamento social. Eu acredito piamente nisso. Agora, para se ter isolamento social, é preciso pensar em um plano. Um plano para os empresários; um plano para os trabalhadores; um plano na área social, para as pessoas carentes deste nosso Estado. Nós não temos nada disso. Ninguém levou uma proposta de comprar um hospital de campanha. Já foram faladas várias alternativas que têm. Em vez de gastar R\$ 20 milhões lá, comprar kits, para a gente saber, realmente, quantas pessoas estão doentes neste Estado. Porque agora, liberar o comércio agora, um caso de morte por infecção sem saber de onde veio. Essa pessoa foi infectada na praça? Na rua? Onde foi? Então, abrir o comércio agora, vai acabar levando o caos ao Estado de Rondônia. Tem que ter um plano do Estado para isso. Não tem um plano na área social.

Eu quero sugerir, Senhor Presidente, para encerrar, chame a esta Casa, para prestar e trazer planejamento para esta Casa e para o Estado de Rondônia, a área social, a Secretária de Estado da Ação Social, o Secretário de Saúde do Estado, o Secretário de Finanças – o que está sendo pensado com relação aos empresários que estão parados? A gente precisa... Se ficar fazendo *live*, com o rosto tampado, com o nariz tampado, não vai resolver o problema.

Nós temos uma pessoa que morreu e ninguém sabe onde essa pessoa foi infectada. Então, Senhor Presidente, não adianta a gente ficar só seguindo o que vem lá do Presidente da República. Fecha, abre, não fecha, tira, põe. Nós precisamos saber, no Estado de Rondônia, o que está acontecendo.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Lazinho...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não basta só a gente criticar também a decisão da juíza. Porque agora, me preocupa muito, e preocupa o Estado, muito. Eu estou aqui, em Jaru hoje, tem um caso detectado aqui. Esse caso, Deputado e Deputadas aí presentes, e quem está nos vendo pela internet, esse caso tem mais de 20 dias que essa pessoa está doente. Agora é que chegou o exame. Agora chegou o teste final. Você imagine, quantos nós temos, no Estado de Rondônia, para chegar ao teste final e não chega. Essa é a preocupação.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com certeza. Eu gostaria que o Deputado... Desliguem o microfone.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO – (inaudível)** [...] As pessoas que estão morrendo de fome. Tem o PAA para comprar alimentos para a pobreza que está aí passando fome.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir, Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Eu escutei, e que não... (inaudível)

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado, nós temos tratado com o Governador... **(ininteligível)**  
Encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Eu só fico preocupado é que a gente, esta Casa... **(ininteligível)**. Eu ouvi até agora, Vossa Excelência colocando a situação do DER. Nós temos o problema da saúde, que está um mistério. Problema agora da área social que é séria. E esta Casa está sendo tratada com brincadeira. Eu não vejo o Governador respeitar esta Casa quando ele toma medidas sem comunicar esta Casa. Não pode. Mas na hora que tem que mudar, ele chama a Assembleia. Na hora que quer mudar qualquer coisa, a Assembleia, que está lheia a tudo. Tem que ser respeitada.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir, Deputado. É para concluir.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Era essa a minha observação. Muito obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para colocar, só para colocar... O Deputado Lazine disse, o Diretor do DER não foi chamado a esta Casa porque quando ia ser chamado, começou, foram suspensas as Sessões, pela questão da pandemia do coronavírus. E quanto ao Governador não ouvir a Casa, Deputado Lazine: ele ouviu sim. Ontem, nós participamos. Vários deputados aqui participaram. Como a gente é membro do Conselho Superior, o Presidente, mas eu fiz questão de convidar, o Deputado Crispin participou, Deputado Ezequiel participou, vários deputados participaram. Tinha 7 ou 8 deputados ontem. E a nossa posição foi pela reabertura do comércio neste momento, porque a gente viu que abriu precedente semana passada. Mas nós fomos voto vencido, não é? Nós fomos voto vencido. Então, nesta questão da reabertura do comércio, ele, democraticamente, o Governador, ouviu o Tribunal de Justiça, ouviu o Ministério Público, ouviu o Tribunal de Contas, ouviu a Defensoria e ouviu a Assembleia Legislativa. Está bom, meu querido?

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta: Projeto de Lei 478/20, Projeto de Lei 484/20, Projeto de Lei 483/20, Projeto de Lei Complementar 059/20 e Projeto de Lei 394/20.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 31 minutos)**

## ADVOCACIA GERAL

### APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2018, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A OI SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 13320/2018-80, neste ato representada por seu secretário geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições ( resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme despacho de fls. 1.352, suso mencionado, amparado na lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP**, já devidamente qualificada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termo seguinte:

#### Nas Clausulas Terceira e Quarta

#### ONDE SE LÊ:

Nota de Empenho N. 2019NE01827

#### LEIA-SE:

Nota de Empenho n. 2019NE01828.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

Visto:

Whanderley da Silva Costa

Consultor jurídico

**SECRETARIA LEGISLATIVA****ATO Nº 033/2020-SL/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais e no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

**R E S O L V E:**

I - Aprovar a Instrução Normativa nº 001/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e Fluxograma de procedimento licitatório na modalidade Pregão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

II - Aprovar a Instrução Normativa nº 002/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e Fluxograma de para aquisição de bens e serviços por meio de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

III - Aprovar a Instrução Normativa nº 003/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e Fluxograma para procedimento licitatório de Adesão a Ata de Sistema de Registro de Preço (Carona), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

IV - Aprovar a Instrução Normativa nº 004/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e Fluxograma de procedimento do Sistema de Registro de Preços - SRP e regras de Gestão das Atas de Registros de Preços no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

V - Aprovar a Instrução Normativa nº 005/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e fluxograma para obras e serviços de engenharia, regime ordinário, estimativo e global no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

VI - Aprovar a Instrução Normativa nº 006/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e Fluxograma para nomeação e exoneração de servidores comissionados no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

VII - Aprovar a Instrução Normativa nº 007/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e fluxograma para Pagamento da Folha de Servidores e Parlamentares no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

VIII - Aprovar a Instrução Normativa nº 008/CG/ALE-RO/2020, Estabelece normas, procedimentos e fluxograma de Recebimento e Pagamento de despesas com a aquisição de bens de consumo e bens do ativo permanente imobilizado - Móveis, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

IX - Aprovar Instrução Normativa nº 009/CG/ALE-RO/2020, que estabelece normas, procedimentos e fluxograma de Recebimento e Pagamento de despesas de contratação de serviços, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; e

X - Aprovar o Plano de Anual de Atividades de Controle Interno para o Exercício de 2020.

**Artigo único.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 6 de Abril de 2020

**Deputado LAERTE GOMES**

Presidente – ALE/RO

**Deputado ISMAEL CRISPIN**

1º Secretário – ALE/RO

**ATO Nº 034/2020-SL/P/ALE**

Cancela a realização da Sessão Ordinária do dia 7 de abril de 2020.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o falecimento da senhora Maria Sbarra Clemente aos 90 anos, mãe do Deputado Estadual Eurípedes Clemente Lebrão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar a realização da Sessão Ordinária do dia 7 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 7 de abril de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**

Presidente – ALE/RO